



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
REQUERIMENTO nº 474/2015



Súmula:- Requer informações do Executivo junto a Secretaria Negócios Internos e Jurídicos, Dr. Vicente Martins Bandeira, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação a regulamentação da Lei Municipal nº 2.178 de 20 de maio de 2013, no tocante a execução da mesma.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, Dr. Vicente Martins Bandeira, para que envie a esta Casa de Leis, informações com relação a regulamentação da Lei Municipal nº 2.178 de 20 de maio de 2013, no tocante a execução da mesma.

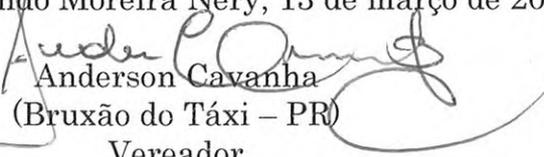
Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -



Conseguimos através das votações favoráveis em 2013 que a execução deste projeto fosse aceito e concretizado, visto que até então não havia nenhuma lei que regulamentassem a demanda de caçambas colocadas nas ruas e calçadas do nosso município. Projeto assinado e divulgado em Diário Oficial da época registrou-se a obrigatoriedade da implantação de sinalização por meio de pintura retrorreflexiva ou faixa refletiva nas caçambas, evitando assim acidentes e demais problemas. Percebemos que até o momento alguns estabelecimentos que prestam este tipo de serviço não se adaptaram as novas regras e não estão sendo penalizados pela infração. Gostaríamos de receber desta conceituada secretaria quais são os procedimentos adotados pela prefeitura com relação a regulamentação deste projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2015.


Anderson Cavanha
(Bruxão do Táxi - PR)
Vereador